

PORTARIA Nº 003/2023/CRESS 23ª Região/RO

Concede ponto facultativo aos/às trabalhadores/as do Conselho Regional de Serviço social 23ª Região/RO (CRESS/RO) nos dias que especifica do exercício de 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23ª Região/RO, senhora Laura Cristina Anastácio Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo aos/as trabalhadores/as no dia do exercício de 2023: 09 de junho de 2023 – sexta-feira;

Art. 2º - Fica liberado o ponto facultativo aos/as funcionários/as do CRESS 23ª Região/RO no dia especificado no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação

Porto Velho, 07 de junho de 2023.

Laura Cristina A. Rodrigues

Laura Cristina Anastácio Rodrigues
Conselheira Presidente
CRESS nº 3422
Gestão 2023-2026
CRESS 23ª REGIÃO/RO